



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



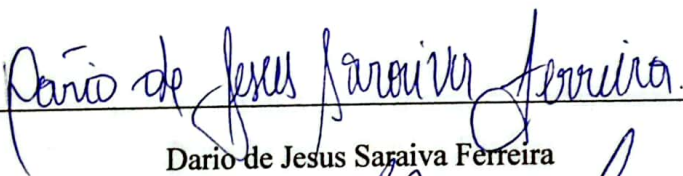
PARECER

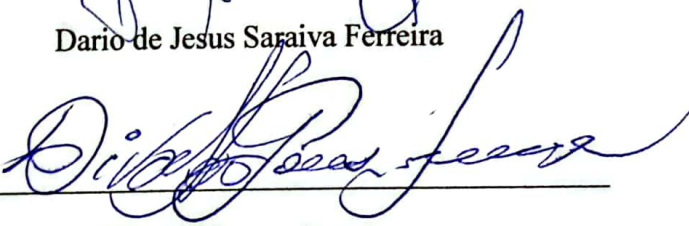
Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo.

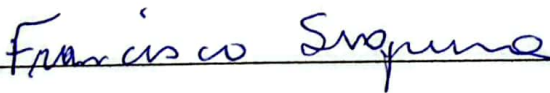
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como Presidente o vereador Dario de Jesus Saraiva Ferreira, vice-presidente Divaldo Gomes Ferreira, e Membro, Francisco Siqueira, JULGA FAVORÁVEL o Projeto de Lei nº 022, de 6 de dezembro de 2023, que Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor individual do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei encontra-se de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica deste Município.

Pastos Bons-MA, 14 de dezembro de 2023.


Dario de Jesus Saraiva Ferreira


Divaldo Gomes Ferreira


Francisco Siqueira